

Id:030E7D93715439F8

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena - PI  
CNPJ - 06.554.240/0001-14

PORTARIA Nº 77 /2025

Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

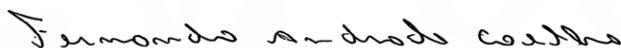
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MAIZA DE SOUSA GOMES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 059.755.963-51, para exercer o cargo de **PROFESSORA LÍNGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL** do Município de Santa Filomena/PI, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, consoante o resultado do Concurso Público, homologado, obedecendo à ordem classificatória, lotado na Secretaria Municipal de Administração e planejamento (dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação para efetivar a lotação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
 FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

Id:01AB381B13CA3A09

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena - PI  
CNPJ - 06.554.240/0001-14

PORTARIA Nº 78 /2025

Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSUÉ BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 066.868.393-70 para exercer o cargo de **VIGIA** do Município de Santa Filomena/PI, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, consoante o resultado do Concurso Público, homologado, obedecendo à ordem classificatória, lotado na Secretaria de Administração (dirigir-se a Secretaria Municipal de Administração para efetivar a lotação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
 FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

Id:125279BF764239B5

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena - PI  
CNPJ - 06.554.240/0001-14

PORTARIA Nº 79 /2025

Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **KÁILA MARIA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG 2.978.788 SSP/DF, inscrita no CPF nº 008.429.813-81 para exercer o cargo de **PROFESSORA LÍNGUA POLIVALÊNCIA- ZONA URBANA** do Município de Santa Filomena/PI, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, consoante o resultado do Concurso Público, homologado, obedecendo à ordem classificatória, lotado na Secretaria Municipal de Educação (dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação para efetivar a lotação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
 FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

Id:07384DFC89F23A3E

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,  
Santa Filomena - PI  
CNPJ - 06.554.240/0001-14

PORTARIA Nº 80 /2025

Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARCILENE SOUSA RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 013.069.243-32, para exercer o cargo de **VIGIA** do Município de Santa Filomena/PI, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, consoante o resultado do Concurso Público, homologado, obedecendo à ordem classificatória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
 FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal